



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4673/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA COSTURANDO O FUTURO.

Data da Norma

20/06/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 145/2018](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.673, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para a execução do Programa Costurando o Futuro.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.042/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Programa Costurando o Futuro.

Art. 2º O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

